



Protocolo dos Ofícios nºs 0703 a 0706 e 0708 a 0712 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-05-04 17:12

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 9 anexos (10 MB)

Ofício 0711_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0708_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0709_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0712_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0705_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0710_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0706_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0704_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0703_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
0703	IND	1039/25	Ana Paula da Silva
0704	IND	0228/26	Neodi Saretta
0705	RQS	0299/26	Ana Paula da Silva
0706	IND	0174/26	Carlos Humberto
0708	IND	0921/25	Carlos Humberto
0709	IND	0288/26	Jair Miotto
0710	IND	0212/26	Marcus Machado
0711	IND	0220/26	Antídio Aleixo Lunelli
0712	PIC	0074/26	Ana Campagnolo

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.